

RESOLUÇÃO 354, DE 11 DE ABRIL DE 2006.

Altera o piso salarial dos servidores da Câmara Municipal de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica alterado o piso salarial dos servidores da Câmara Municipal de Araxá, enquadrados na tabela anexa de nível I e II, da Resolução nº 347 de 24 de maio de 2005, para adequação ao salário mínimo vigente.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

